



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.752

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 390ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

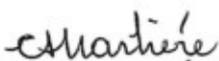
Considerando o Processo UFOP nº 23109.001785/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 24 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

